

PORTARIA Nº. 0001/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

“Altera a composição da Comissão de Processo Administrativo Licitatório e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** a necessidade de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade ante o descumprimento de disposições da relação contratual com empresas licitadas;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº. 391/2021 emitido pela Reitoria da Universidade de Gurupi UnirG;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR** a composição da Comissão de Processo Administrativo Licitatório, a qual passará a ser composta pelos seguintes servidores:


SERVIDORES	FUNÇÃO
Nádia Becmam Lima	Presidente
Bruno Borges Aguiar	Membro
Elias Mota Maluf Filho	Membro
Hellen Martins da Silva	Membro
Leandro Rodrigues Costa	Membro
Tatiana Chiari de Oliveira	Membro

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008, bem como, com o nível de complexidade 1 do Anexo Único da Portaria nº 822/2014, equivalente ao dobro do valor do nível de complexidade 2 para o presidente e para os membros o valor do nível 2, com as devidas atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 940/2021.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 06 dias do mês de janeiro de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

